



Prefeitura de  
Porto Alegre

**IMESF**   
Saúde da Família

  
SUS

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000021.12.1, através da Portaria 076 de 27 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 076/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902535	VINICIUS COELHO LIMA	ADMINISTRADOR DO IMESF	15/10/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família  
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A  
Fone: 3289.5710